



SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 531/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Enquadra servidora efetiva no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 919 de 08 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o Cadastro para o pessoal Técnico Administrativo e Serviços Auxiliares do quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1013/21;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar a servidora efetiva **GENI OLIVEIRA DE MORAES SILVA ARAUJO**, Mat. 1505, portadora da Carteira de Identidade nº 5326580 SDS/PE, inscrita no CPF sob nº 043.475.734-99, no cargo de Vigia Escolar/Educacional, Nível II, Classe E, Faixa "a", com carga horária de 12/36.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/06/2021.

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

